



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto Substitutivo nº1/2025

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Aristides Silva Filho** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 09 de fevereiro de 2026, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 10 de fevereiro de 2026

CAIO ELIAS FRANÇA
Técnico Legislativo